



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

#### PORTARIA Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a suspensão das aulas escolares da rede pública municipal de ensino.”*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

Considerando que as chuvas intensas que atingiram o Município de Mirai na noite do dia 14/02/2022 e na madrugada do dia 15/02/2022, provocaram alagamentos, inundações, enxurradas e deslizamentos de terras na zona urbana e rural do município;

Considerando a decretação de Situação de Emergência no Município de Mirai em decorrência das inundações registradas.

Considerando que em decorrência das referidas chuvas, inúmeras famílias estão desabrigadas;

Considerando que alguns prédios das escolas públicas municipais foram inundados pelas águas das chuvas e outros estão servindo de abrigo para as pessoas desalojadas.

Considerando que ruas e estradas foram afetadas, dificultando o trânsito e a circulação de bens e pessoas.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas da rede pública municipal de ensino, nos dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 15 de fevereiro de 2022.

**CELMA LÚCIA BONATO ANDRADE**  
**Secretária Municipal de Educação**